



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA JABAQUARA

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 11/PR-JA2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/PR-JA/2018

CONTRATADO: COM TECH INFORMATICA LTDA.
C.N.P.J. 00.895.371/0001-89

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA JABAQUARA
CNPJ: 05.659.015/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 60 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARES, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PRESENCIAL A SER REALIZADO PELO TÉCNICO APÓS ABERTURA DE CHAMADO, PELA CONTRATADA, VISANDO À COMPOSIÇÃO DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS A CARGO DA PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO, COM INÍCIO PREVISTO PARA 01/04/2019 A 27/06/2020, EQUIVALENTE A 15 (QUINZE) EQUIPAMENTOS.

PROCESSO: 6042.2018/0000144-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.10.04.126.3011.2.818.3390.4000.00

Eduardo Azevedo
Diretor Comercial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA JABAQUARA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara, neste ato representada pelo chefe de Gabinete, **EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES**, ora denominada CONTRATANTE e, de outro, **COM TECH INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 00.895.371/0001-89, ora denominada CONTRATADA, à vista da decisão proferida neste processo, Despacho nº 40/2019, publicado no DOC de 16/03/2019, página 76, entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, que regerá pelas normas da Legislação Municipal pertinente, com fundamento no Artigo 65, inciso II, § 1º da Lei Federal 8666/93 e, ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO

Constitui objeto do presente, o 2º (**SEGUNDO**) aditamento do contrato nº 11/PR-JA/2018, para constar:

Acréscimo contratual de 25% (vinte e cinco por cento), com início previsto a partir de 01/04/2019 a 27/06/2020, representando aumento de 15 (quinze) equipamentos. O custo total do acréscimo está estimado em R\$ 44.895,15 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), sendo R\$ 43.135,50 (quarenta e três mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) o valor principal, e R\$ 1.759,65 (um mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) estimado para reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 11/PR-JA/2018, no que não conflitem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES
CHEFE DE GABINETE
SUB-JA

COM TECH INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

Eduardo Azevedo
Diretor Comercial

Nome:
RG:
Cargo: